

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 211/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Quenia Cristina Gonçalves Da Silva; 3º Liliane Cristina Do Carmo Castro Castelar; 4º Amanda Diniz Silva; 5º André Luis Costa Avanci; 6º Ana Paula Oliveira Couto Gonçalves;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Natalia De Medeiros Da Silva;
- 1.3 **Enfermeiro - Terapia Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Kennedy Monteiro Da Silva;
- 1.4 **Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Leticia Pinto Rodrigues;
- 1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 11º Olavo Fragoso Mendes; 12º Simone Cristina Silva; 13º Caroline Aparecida De Alcantara; 14º Bruna Ribeiro Faria Bomtempo; 15º Debora Da Silva Pires; 16º Ariana Araujo Faria; 17º Michelle Silva Alves; 18º Ezequiel Gomes Lamounier; 19º Márcia Cristina Bazaga; 22º Juliana Carvalho Costa; 23º Yara Oliveira Barbosa De Souza Rodrigues; 25º Cintia Maria Barbosa;
- 1.6 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 3º Jose Marcio Rodrigues Carvalho;
- 1.7 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 6º Keila Cristina Da Silva Reis; 7º Amanda Michelle Dos Santos; 8º Cleomar Silva De Carvalho; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 30/07/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), localizada na Rua Capitão Domingos, 320 - Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/ Minas Gerais, 38025-010, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, entre os dias 31/07 e 04/08/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. No dia 07/08/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.4. Entre os dias 01/08/2025 e 06/08/2025, conforme agendamento a ser realizado no dia 30/07/2025

para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 07/08/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente